PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR RONAN LIBERAL JR. - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 21 / 11 / 18
Amir Machado de Aguiar
1º Secretário

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 257/2018

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santarém, através dos vereadores signatários, após os trâmites regimentais, manifesta **VOTOS DE APLAUSOS** à **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL- SUBSEÇÃO SANTARÉM E A SECCIONAL DO PARÁ** pela instalação de um elevador panorâmico para receber as pessoas com mais dignidade através da acessibilidade, bem como a elaboração em braile do Código de Ética e Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

Respeitar os deficientes é ter toda uma série de cuidados para que eles não sejam excluídos do nosso convívio, e a acessibilidade faz parte desse respeito que devemos ter para com eles. Significa dar, a essas pessoas, o acesso aos mesmos bens e serviços disponíveis para os demais cidadãos.

Os deficientes têm os mesmos direitos de todos. É dever de todos respeitá-los. São brasileiros que também precisam ter acesso às escolas, universidades, ao mercado de trabalho, ao lazer e à cultura, aos locais de culto, edifícios residenciais, comerciais e órgãos públicos. Dar a essas pessoas condições para alcançarem e utilizarem, com segurança e autonomia, os espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, as edificações, os transportes e os sistemas e meios de comunicação. Para isso a lei prevê a eliminação de barreiras e obstáculos que limitem ou impeçam o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança dessas pessoas.

Que do Inteiro teor desta Moção seja dado conhecimento a ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SUBSEÇÃO DE SANTAREM ao presidente Ubirajara Bentes, e a SECCIONAL DO PARÁ ao presidente Alberto Campos.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal em Santarém, em 21 de novembro de 2018.

RONAN LIBERAL JR
Vereador-MDB